



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro - Perdigoão/MG – CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

LEI Nº 1759, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA”.

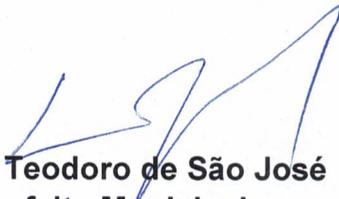
A Câmara Municipal de Perdigoão/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça José Joaquim Domingues**, a praça pública localizada nesta cidade, no encontro da Avenida Venâncio Siqueira e Travessa João do Zito no Bairro Nossa Senhora da Saúde.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Perdigoão, 07 de outubro de 2020.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal